



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2475

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Contratação Direta	2
Ratificação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Outros Atos	4
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Decretos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2475

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.226, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Audiência Pública para apresentação e discussão referente a Execução da intervenção junto ao Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, e dá outras providências correlatas".

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica oficializada a Audiência Pública para apresentação e discussão referente a Execução da intervenção junto ao Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, que será realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Viradouro, localizado na Praça Francisco Braga, nº 084.

Parágrafo único - A Audiência Pública contemplará a apresentação e discussão referente a Execução da intervenção junto ao Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo.

Artigo 2º) - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 26 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - RESUMIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

TIPO: MENOR VALOR UNITÁRIO

INÍCIO 27/02/2024 - ENCERRAMENTO 01/03/2024.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE CARNÊS DE IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - DO EXERCÍCIO DE 2024 PARA O MUNICÍPIO DE VIRADOURO.

A Divisão Municipal de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos

licitantes interessados, a abertura de contratação direta, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital de Contratação Direta e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site oficial, em seu portal **LICITAÇÕES - COMPRAS EDITAL**, no endereço link <http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>

Demais publicações referentes a contratação estarão disponíveis através no site <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro>

Viradouro/SP, 27 de fevereiro de 2024.

FLÁVIA MARIA DRUGOVICH NOGUEIRA BRAGA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ratificação

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024

Reconheço a Dispensa de licitação referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**, pelo valor estimado de **R\$ 13.213,35 (treze mil duzentos e treze reais e trinta e cinco centavos)**, com a contratada **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº 19.444.651/0001-07**, com fundamento legal **Art. 75, II, Lei 14.133/2021** e nos Pareceres da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas **ratifico** a contratação direta supramencionada e se tratando de Aquisição Direta autorizo a contratação nos termos do Art. 95, inciso I, da qual o instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho.

Viradouro/SP, 27 de fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO ARGERİ BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro, por meio de sua Secretária Municipal de Educação, torna público e convoca os candidatos abaixo, classificado no CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023, segundo ordem de classificação, de acordo com o EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - G, RESULTADO OFICIAL E HOMOLOGAÇÃO, 05 de fevereiro de 2024, publicação na edição nº 2462, do Diário Oficial do Município de Viradouro, em 06 de fevereiro de 2024, para comparecer a partir do dia 28 de fevereiro de 2024, na Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para contratação por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 2149/2002, do cargo de:

CARGO - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2475

Página 3 de 5

CLs. Nomes

6º ANA HELOISA DA SILVA

7º MARIA EDUARDA LENHARI ZUCOLOTTO

*Convocação para atendimento ao interesse público de implantação de serviço de natureza urgente, essencial e inadiável.

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, 27 de fevereiro de 2024.

Patrícia Oliveira Carvalho Pereira
Secretária Municipal Da Educação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2475

Página 4 de 5

Outros Atos



A Prefeitura Municipal de Viradouro através da Divisão Municipal de Trânsito, vem informar/divulgar aos recorrentes de auto de infrações de trânsito, OS RESULTADOS DOS RECURSOS, conforme segue informações abaixo;

Resultado de Recurso 2º Instância CETRAN

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Descrição da Infração
V023538-1	CQA6455	04/03/2023	21:01	653-00	USAR NO VEÍC. EQUIP. C/SOM EM VOL/FREQ NÃO AUTORIZADO PELO CONTRAN
V023648-1	FDT8755	19/12/2022	10:13	653-00	USAR NO VEÍC. EQUIP. C/SOM EM VOL/FREQ NÃO AUTORIZADO PELO CONTRAN

Viradouro/SP, 26 de fevereiro de 2024.


GUILHERME ANTÔNIO DOS SANTOS
Autoridade Municipal de Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2475

Página 5 de 5

Resolução do CMAS n. 053 de 25 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a Prestação de Contas referente ao exercício de 2022, Governo Federal, recursos do Índice de Gestão Descentralizada SUAS (IGD-SUAS) e do IGD-Programa Bolsa Família (IGD-PBF), conforme apresentado a execução físico financeira do exercício de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, que foi analisada a prestação de contas, exercício 2022, advindos do Governo Federal - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e de acordo com o Demonstrativo Financeiro de Receita e Despesas;

CONSIDERANDO, que foram apresentados os demonstrativos e os documentos comprobatórios das receitas e despesas dos serviços e programas socioassistenciais executados pelo Governo Municipal quanto aos recursos recebidos pelo Governo Federal,

CONSIDERANDO, que todas as ações e os serviços foram devidamente executados conforme Plano de Trabalho e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO, a deliberação obtida na Reunião Ordinária ocorrida no dia 25 de janeiro de 2024, o CMAS

RESOLVE:

Artigo 1º Após análise e deliberação o CMAS concede **PARECER FAVORÁVEL** a Prestação de Contas referente ao exercício de 2022, Governo Federal Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome aos recursos do Índice de Gestão Descentralizada SUAS (IGD-SUAS) e do IGD-Programa Bolsa Família (IGD-PBF), conforme documentos apresentados.

Artigo 2º Registre-se e Publique-se.

Viradouro, 25 de janeiro de 2024.

Viviane Aguiar da Silva
Presidente do CMAS

título de CIDADÃ VIRADOURENSE."

Faço saber que a Câmara Municipal de Viradouro/SP, aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º- Fica concedido o título de **CIDADÃ VIRADOURENSE** a Sra. **MARIANGELA FORCINITI**, por relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º- A outorga do título de Cidadã Viradourense a agraciada será levada a efeito em sessão solene desta Câmara Municipal, em data a ser oportunamente determinada.

Artigo 3º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala de Sessões, 29 de janeiro de 2024.

EDSON BUGANEME
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Registre-se e Publique-se

DECRETO LEGISLATIVO Nº 217/2024

(De autoria do vereador Erney Antônio de Paula)

"Concede ao Senhor **JOÃO ROBERTO MORAES** o título de CIDADÃO VIRADOURENSE."

Faço saber que a Câmara Municipal de Viradouro/SP, aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º- Fica concedido o título de **CIDADÃO VIRADOURENSE** ao Sr. **JOÃO ROBERTO MORAES**, por relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º- A outorga do título de Cidadão Viradourense ao agraciado será levada a efeito em sessão solene desta Câmara Municipal, em data a ser oportunamente determinada.

Artigo 3º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala de Sessões, 29 de janeiro de 2024.

EDSON BUGANEME
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Registre-se e Publique-se

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 216/2024

(De autoria da Vereadora Carina de Fátima Lopes Felix)

"Concede a Senhora **MARIANGELA FORCINITI** o